



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.006, DE 2006

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso a Sra. **CLARICE VERAS**, Coordenadora do Prêmio Sebrae Mulher Empreendedora 2006 lançado no último dia 02 de Setembro, em Cuiabá, durante a 18ª Convenção da Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais (BPW) – Confam.

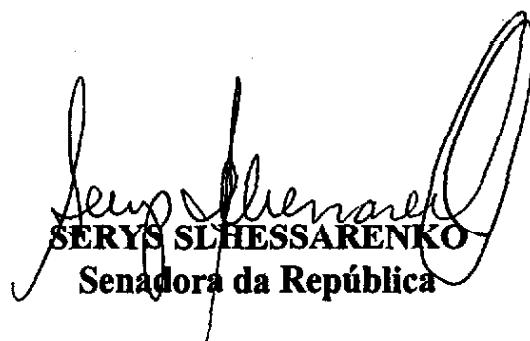
JUSTIFICAÇÃO

O Prêmio Sebrae Mulher Empreendedora 2006/2007 foi lançado em Cuiabá, no último dia 02, na abertura da 18ª Convenção da Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais (BPW) – CONFAM. Criado com o objetivo de dar visibilidade à participação feminina no mundo dos negócios, incentivando o empreendedorismo, o prêmio é uma iniciativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), em parceria com a BPW e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SMP).

O Prêmio Sebrae Mulher Empreendedora funciona como um incentivo para as mulheres que estão começando um negócio. Para ampliar o acesso aos relatos, é editado um livro com os casos de sucesso das 20 ganhadoras.

Devemos nos congratular com uma iniciativa tão louvável e que tanto fortalece e incentiva a participação feminina no mundo dos negócios.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2006.



Serys Shchessarenko
Senadora da República

Publicado no Diário do Senado Federal 04/10/2006